

PORTARIA Nº 1496, de 12 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, cadastro 72.593.405-1, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Saúde do estado da Bahia, no período de 01/01/1981 a 31/12/1997, perfazendo um tempo total para averbação de 6.209 (seis mil, duzentos e nove) dias, ou seja, 17 (dezesete) anos e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR